



INDICAÇÃO N° 96/2025

Indica ao Poder Executivo estudo de viabilidade para que seja providenciada a instalação de pontos eletrônicos para o registro de freqüência dos servidores públicos municipais, incluindo os cargos de confiança, que atuam em todos os órgãos e secretarias da administração municipal.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **STELLA LUZARDO ALVES**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após ser discutida e aprovada em Plenário, seja enviada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo estudo de viabilidade para que seja providenciada a instalação de pontos eletrônicos para o registro de freqüência dos servidores públicos municipais, incluindo os cargos de confiança, que atuam em todos os órgãos e secretarias da administração municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar a modernização e a transparência da gestão pública municipal, através da implementação de um sistema de controle de freqüência mais eficiente e seguro. Essa medida poderá aumentar a transparência e a eficiência na gestão de recursos humanos, além de facilitar o controle de jornada de trabalho. A realização de um estudo de viabilidade é essencial para avaliar os custos, a infraestrutura necessária e os impactos dessa implementação em todos os órgãos e secretarias da administração municipal. Assim, será possível tomar uma decisão informada e garantir que a proposta atenda às necessidades da administração e dos servidores.

O sistema eletrônico permite o acesso facilitado aos dados de freqüência, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Da mesma forma, a implementação do ponto eletrônico atende às exigências da legislação trabalhista e previdenciária, garantindo a segurança jurídica da administração municipal.

61/02



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

A adoção de um sistema eletrônico de controle de freqüência alinha a administração municipal com as melhores práticas de gestão, utilizando a tecnologia para aprimorar o controle de recursos humanos.

A transparência fortalece a confiança da população na administração municipal, demonstrando o compromisso com a utilização correta dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para a concretização deste projeto, que certamente contribuirá para a melhoria da gestão pública municipal.


Uruguaiana, 27 de Fevereiro de 2025.
Vereadora Stella Luzardo Alves
Líder da Bancada do União Brasil